



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de janeiro de 2014.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2014-CONSU/UNEAL, de 16 de janeiro de 2014.**

**Dispõe sobre a alteração do Regimento Geral da Uneval com vistas a reafirmar o “ensino laico e autonomia financeira”.**

**O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas– CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária de 25 de abril de 2012, a partir de proposta oriunda da Mesa 01 (Gestão democrática no Ensino Superior) contida no Relatório Final do III Fórum Universitário, realizado entre os dias 13 e 15 de setembro de 2011, no Auditório Dona Bezinha, no Campus I - Arapiraca, e que teve como tema, “Todos Juntos Construindo uma Nova UNEAL”, e,

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária deste Conselho Superior, na sessão supracitada, que aprovou, por unanimidade, a inclusão no Regimento Geral da Uneval da expressão “ensino laico e autonomia financeira” visando reafirmar o seu compromisso com esses princípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar exclusivamente a alínea “e” do artigo 3º do Regimento Geral da Uneval, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º.** (...):

(...);

e) de ensino laico e autonomia financeira, de liberdade de pensamento, de expressão, de criação, de difusão e de socialização do saber;

(...)

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 25 de abril de 2012.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**